



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

05  
/

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 16/2019

Pretende o nobre Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão com o projeto em tela, dispor sobre a alteração da redação do Paragrafo Único do Art. 1º da Lei nº 4.938, de 11 de novembro de 2010.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro **não há restrições** para sua devida aprovação.

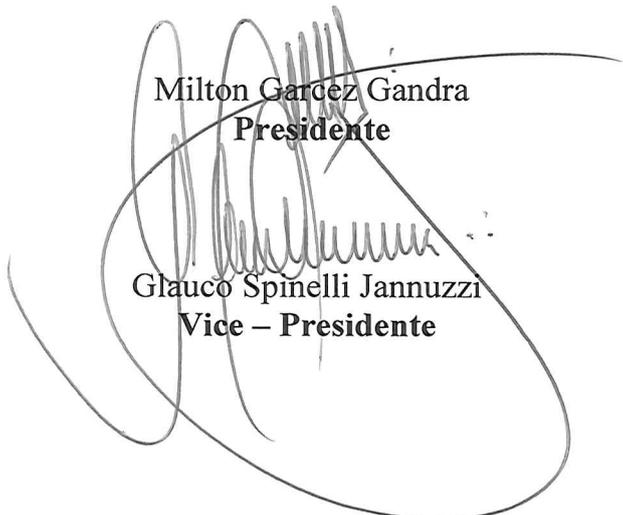
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2019.

  
Lúcio Muro Fonseca  
**Membro-Relator**

Milton Garcez Gandra  
**Presidente**

  
Glaucio Spinelli Jannuzzi  
**Vice – Presidente**